



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA
Avaliação Atuarial
Dezembro - 2017**



Índice

Avaliação Atuarial	01 a 26
1 - Objetivo	01
2 - Benefícios Assegurados.....	01 e 02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão.....	03 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método.....	06 e 07
6 - Premissas Atuariais.....	07 e 08
7 - Base Cadastral.....	09
8 - Universo Segurado.....	10 e 11
9 - Passivo Atuarial.....	11 e 12
10 - Compensação Financeira	12 a 13
11 - Provisões Matemáticas	13 a 16
12 - Resultados do Fundo de Previdência	16 a 19
13 - Plano de Custeio Anual.....	19 a 21
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	19 e 20
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas	20
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores	20
13.4. Custo com as despesas Administrativas	21
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos.....	21
14 - Parecer Atuarial	21 a 26
Anexos	27 a 50
Histogramas Servidores Ativos.....	27 a 31
Fluxo das Aposentadorias.....	32 e 33
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....	34 e 38
Histogramas Aposentados	39 a 41
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....	42 e 43
Histogramas Pensão por Morte	44 e 45
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)	46 e 47
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	48 a 50
1. Objetivo	49
2. Metodologia.....	49
3. Bases Técnicas.....	49
4. Contribuições/Alíquotas	50
Anexos	51 a 58
Evolução Provável dos Aposentados	51
Evolução Provável dos Pensionistas.....	52
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	53 e 54
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	55 e 56
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	57 e 58



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Entes:

CNPJ	NOME
45.523.130/0001-00	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
03.649.482/0001-01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
09.583.958/0001-27	IS AUTARQUIA DE SAÚDE
22.182.519/0001-70	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor), e
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 2.427, de 05/01/2015, e
- II - Lei nº 2.620, de 19/02/2018.



4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.



4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.



4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios; ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q _x Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q _x Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)																													

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto, adotamos a seguinte premissa, quando não informado:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.



7. BASE CADASTRAL

- 7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	694	vencimento zerado ou abaixo do mínimo

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

- 7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.871	2.871
Aposentados	48	48
Pensionistas	26	26

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	910	1.989	892	1.979
Idade Média dos Servidores	44	42	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56	61	57
Vencimento médio	2.619,04	2.372,80	2.715,06	2.542,26
Total Vencimentos dos Servidores	2.383.330,41	4.719.506,11	2.421.835,32	5.031.132,17
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	11
Idade Média dos Servidores	-	-	-	52
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	52
Vencimento médio	-	-	-	3.620,14
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	39.821,49
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	141	799	135	747
Idade Média dos Servidores	38	40	38	41
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54	58	54
Vencimento médio	2.604,98	2.731,39	2.988,61	2.976,24
Total Vencimentos dos Servidores	367.302,12	2.182.377,72	403.462,31	2.223.251,11
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	5	0	52	84
Idade Média dos Servidores	56	-	59	55
Idade Média na Admissão (IMA)	34	-	30	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	-	59	55
Vencimento médio	7.614,80	-	3.832,04	3.157,11
Total Vencimentos dos Servidores	38.073,99	-	199.265,96	265.197,19
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	764	1.190	705	1.137
Idade Média dos Servidores	45	44	45	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	62	59
Vencimento médio	2.588,95	2.132,04	2.580,29	2.201,29
Total Vencimentos dos Servidores	1.977.954,30	2.537.128,39	1.819.107,05	2.502.862,38

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	36	35	38	36
Provento Total	200.869,57	227.651,32	214.332,35	246.307,75
TOTAL DE APOSENTADOS	18	30	18	30
Tempo de Contribuição	18	30	18	29
Idade Média	66	70	67	71
Benefício Médio	7.717,34	6.971,69	8.136,06	7.695,10
Benefício Total	138.912,06	209.150,69	146.449,03	223.157,90
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	0	0	1
Idade Média	-	-	-	73
Benefício Médio	-	-	-	2.777,05
Benefício Total	-	-	-	2.777,05
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	18	5	20	6
Idade Média	65	44	62	47
Benefício Médio	3.442,08	3.700,13	3.394,17	3.395,47
Benefício Total	61.957,51	18.500,63	67.883,32	20.372,80

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;

- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foi considerado o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.945	7.913.607,59	358.065.934,37
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	74	460.640,10	55.644.642,37
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.871	7.452.967,49	302.421.292,00



10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	85.854.110,23
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.644.642,37
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.072.742,51
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.127.889,50
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	268.726,66
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.031.483,98
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	302.421.292,01
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	597.396.042,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	137.774.256,88
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	97.460.889,11
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	59.739.604,22
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(272.211.824,14)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	272.211.824,14

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
Mês	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	55.644.642,37	60.072.742,51	-	2.127.889,50	268.726,66	2.031.483,98	-
jan/18	55.543.341,96	59.963.297,35	-	2.123.996,78	268.211,08	2.027.747,54	-
fev/18	55.442.041,55	59.853.852,20	-	2.120.104,05	267.695,50	2.024.011,09	-
mar/18	55.340.741,15	59.744.407,04	-	2.116.211,33	267.179,92	2.020.274,64	-
abr/18	55.239.440,74	59.634.961,89	-	2.112.318,60	266.664,35	2.016.538,20	-
mai/18	55.138.140,34	59.525.516,73	-	2.108.425,88	266.148,77	2.012.801,75	-
jun/18	55.036.839,93	59.416.071,58	-	2.104.533,15	265.633,19	2.009.065,31	-
jul/18	54.935.539,52	59.306.626,42	-	2.100.640,43	265.117,61	2.005.328,86	-
ago/18	54.834.239,12	59.197.181,27	-	2.096.747,70	264.602,03	2.001.592,41	-
set/18	54.732.938,71	59.087.736,11	-	2.092.854,98	264.086,46	1.997.855,97	-
out/18	54.631.638,31	58.978.290,96	-	2.088.962,25	263.570,88	1.994.119,52	-
nov/18	54.530.337,90	58.868.845,80	-	2.085.069,53	263.055,30	1.990.383,08	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
Mês	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	302.421.292,01	597.396.042,22	137.774.256,88	97.460.889,11	59.739.604,22	-	272.211.824,14	272.211.824,14
jan/18	305.453.948,95	599.592.764,17	137.156.001,07	97.023.537,73	59.959.276,42	-	273.080.628,81	273.080.628,81
fev/18	308.486.605,90	601.789.486,13	136.537.745,26	96.586.186,36	60.178.948,61	-	273.949.433,49	273.949.433,49
mar/18	311.519.262,85	603.986.208,08	135.919.489,45	96.148.834,98	60.398.620,81	-	274.818.238,16	274.818.238,16
abr/18	314.551.919,79	606.182.930,03	135.301.233,64	95.711.483,60	60.618.293,00	-	275.687.042,84	275.687.042,84
mai/18	317.584.576,74	608.379.651,99	134.682.977,82	95.274.132,22	60.837.965,20	-	276.555.847,51	276.555.847,51
jun/18	320.617.233,69	610.576.373,94	134.064.722,01	94.836.780,84	61.057.637,39	-	277.424.652,19	277.424.652,19
jul/18	323.649.890,64	612.773.095,89	133.446.466,20	94.399.429,47	61.277.309,59	-	278.293.456,86	278.293.456,86
ago/18	326.682.547,58	614.969.817,85	132.828.210,39	93.962.078,09	61.496.981,78	-	279.162.261,54	279.162.261,54
set/18	329.715.204,53	617.166.539,80	132.209.954,58	93.524.726,71	61.716.653,98	-	280.031.066,21	280.031.066,21
out/18	332.747.861,48	619.363.261,75	131.591.698,77	93.087.375,33	61.936.326,18	-	280.899.870,89	280.899.870,89
nov/18	335.780.518,42	621.559.983,71	130.973.442,96	92.650.023,96	62.155.998,37	-	281.768.675,56	281.768.675,56

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2017 – ITAPECERICA DA SERRA

PÁGINA 15 DE 58



com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	76.356.550,87
(+) Outros Créditos:	272.211.824,14
(-) Provisão Matemática:	358.065.934,37
Déficit Técnico:	-9.497.559,36

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

Atualmente o plano de cobertura do déficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	1,50%	2035	24,00%
2018	3,00%	2036	24,00%
2019	4,50%	2037	24,00%
2020	6,00%	2038	24,00%
2021	7,50%	2039	24,00%
2022	9,00%	2040	24,00%
2023	10,50%	2041	24,00%
2024	12,00%	2042	24,00%
2025	13,50%	2043	24,00%
2026	15,00%	2044	24,00%
2027	16,50%	2045	24,00%
2028	18,00%	2046	24,00%
2029	19,50%	2047	24,00%
2030	21,00%	2048	24,00%
2031	22,50%	2049	24,00%
2032	24,00%	2050	24,00%
2033	24,00%	2051	24,00%
2034	24,00%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 272.211.824,14**.

Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente, sendo necessário novo plano de amortização do déficit.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **17,01%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 34 anos (2018 a 2051).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	3,00%	2035	25,59%
2019	4,50%	2036	25,59%
2020	6,00%	2037	25,59%
2021	7,50%	2038	25,59%
2022	9,00%	2039	25,59%
2023	10,50%	2040	25,59%
2024	12,00%	2041	25,59%
2025	13,50%	2042	25,59%
2026	15,00%	2043	25,59%
2027	16,50%	2044	25,59%
2028	18,00%	2045	25,59%
2029	19,50%	2046	25,59%
2030	21,00%	2047	25,59%
2031	22,50%	2048	25,59%
2032	24,00%	2049	25,59%
2033	25,59%	2050	25,59%
2034	25,59%	2051	25,59%



C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	2.906.657,32	2035	29.363.391,75
2019	4.403.585,84	2036	29.657.025,67
2020	5.930.162,27	2037	29.953.595,93
2021	7.486.829,86	2038	30.253.131,89
2022	9.074.037,79	2039	30.555.663,21
2023	10.692.241,20	2040	30.861.219,84
2024	12.341.901,27	2041	31.169.832,04
2025	14.023.485,32	2042	31.481.530,36
2026	15.737.466,86	2043	31.796.345,66
2027	17.484.325,68	2044	32.114.309,12
2028	19.264.547,93	2045	32.435.452,21
2029	21.078.626,19	2046	32.759.806,73
2030	22.927.059,56	2047	33.087.404,80
2031	24.810.353,74	2048	33.418.278,85
2032	26.729.021,10	2049	33.752.461,63
2033	28.784.516,93	2050	34.089.986,25
2034	29.072.665,10	2051	34.430.886,11

O custo acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes

atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,90%	18,93%
Aposentadoria por invalidez	2,05%	2,05%
Pensão por Morte	5,55%	5,57%
TOTAL	26,50%	26,55%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%	15,55%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,50%	3,00%
TOTAL EMPREGADORES	19,00%	20,55%



13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estenderão à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação



anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.



14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 15,75% da Provisão Matemática e hoje representa 21,32%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, mas aumento nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Itapeçerica da Serra tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução no Plano Previdenciário, conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência		76.356.550,87	
	Aposentados	48	372.383,98	44.998.292,00
	Pensionistas	26	88.256,12	10.646.350,36
	Total Inativos	74	460.640,10	55.644.642,37
	Total Ativos	2.871	7.452.967,49	302.421.292,00
	Total Geral	2.945	7.913.607,59	358.065.934,37
dez/16	Fundo de Previdência		46.463.704,55	
	Aposentados	48	348.062,75	44.967.528,95
	Pensionistas	23	80.458,14	11.192.310,81
	Total Inativos	71	428.520,89	56.159.839,76
	Total Ativos	2.899	7.102.836,52	238.798.443,73
	Total Geral	2.970	7.531.357,41	294.958.283,49
dez/15	Fundo de Previdência		23.275.000,30	
	Aposentados	48	315.242,40	35.617.155,65
	Pensionistas	21	73.415,16	7.839.266,72
	Total Inativos	69	388.657,56	43.456.422,37
	Total Ativos	2.838	6.389.132,64	220.005.104,70
	Total Geral	2.907	6.777.790,20	263.461.527,07

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	64,34%			
	Aposentados		0,00%	6,99%	0,07%
	Pensionistas		13,04%	9,69%	-4,88%
	Total Inativos		4,23%	7,50%	-0,92%
	Total Ativos		-0,97%	4,93%	26,64%
	Total Geral		-0,84%	5,08%	21,40%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	99,63%			
	Aposentados		0,00%	10,41%	26,25%
	Pensionistas		0,52%	9,59%	42,77%
	Total Inativos		2,90%	10,26%	29,23%
	Total Ativos		2,15%	11,17%	8,54%
	Total Geral		2,17%	11,12%	11,95%

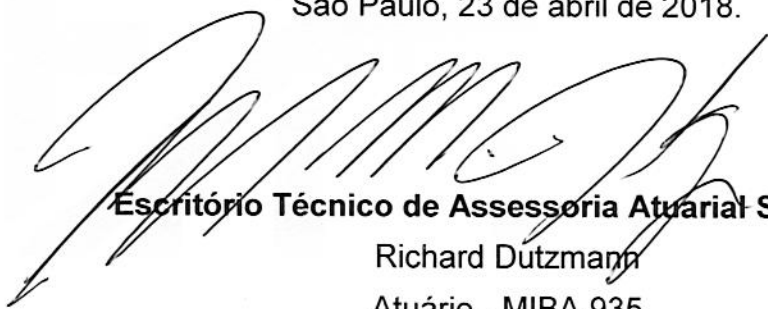
15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra evoluiu de R\$ 46.463.704,55 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 76.356.550,87** em dezembro de 2017, ou seja, 64,34% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	294.958.283,49	46.463.704,55	15,75
DEZ/2017	358.065.934,37	76.356.550,87	21,32

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 21,32% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial.

- 15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 23 de abril de 2018.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Histogramas Servidores Ativos
- ♦ Fluxo das Aposentadorias
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ♦ Histogramas Aposentados
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ♦ Histogramas Pensão por Morte
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ♦ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	3	0,10	0,10	0,04	0,04	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.163	40,51	40,61	22,58	22,62	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	644	22,43	63,04	20,53	43,15	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	731	25,46	88,51	31,25	74,40	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	93	3,24	91,75	5,30	79,70	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	113	3,94	95,68	7,77	87,46	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	46	1,60	97,28	3,76	91,23	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	29	1,01	98,29	2,75	93,97	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	17	0,59	98,89	1,83	95,81	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	13	0,45	99,34	1,53	97,34	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	14	0,49	99,83	1,86	99,19	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,03	99,86	0,14	99,33	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,07	99,93	0,31	99,65	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,03	99,97	0,17	99,82	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,03	100,00	0,18	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 7.452.967,49

Vencimento Médio: R\$ 2.595,95



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	99	3,45	3,45	220.383,72	2,96	2,96	2.226,10
1	89	3,10	6,55	225.449,21	3,02	5,98	2.533,14
2	178	6,20	12,75	537.091,88	7,21	13,19	3.017,37
3	245	8,53	21,28	596.340,11	8,00	21,19	2.434,04
4	69	2,40	23,69	126.345,16	1,70	22,88	1.831,09
5	139	4,84	28,53	304.315,64	4,08	26,97	2.189,32
6	338	11,77	40,30	693.397,04	9,30	36,27	2.051,47
7	157	5,47	45,77	402.689,06	5,40	41,67	2.564,90
8	147	5,12	50,89	350.090,46	4,70	46,37	2.381,57
9	166	5,78	56,67	449.155,18	6,03	52,40	2.705,75
10	63	2,19	58,86	216.714,28	2,91	55,31	3.439,91
11	36	1,25	60,12	99.958,83	1,34	56,65	2.776,63
12	62	2,16	62,28	175.436,25	2,35	59,00	2.829,62
13	106	3,69	65,97	322.481,49	4,33	63,33	3.042,28
14	126	4,39	70,36	335.896,82	4,51	67,84	2.665,85
15	119	4,14	74,50	294.810,31	3,96	71,79	2.477,40
16	123	4,28	78,79	302.878,92	4,06	75,85	2.462,43
17	214	7,45	86,24	528.346,61	7,09	82,94	2.468,91
18	98	3,41	89,66	266.590,03	3,58	86,52	2.720,31
19	49	1,71	91,36	140.193,84	1,88	88,40	2.861,10
20	35	1,22	92,58	104.605,75	1,40	89,81	2.988,74
21	8	0,28	92,86	16.526,14	0,22	90,03	2.065,77
22	36	1,25	94,11	152.749,79	2,05	92,08	4.243,05
23	20	0,70	94,81	66.389,75	0,89	92,97	3.319,49
24	26	0,91	95,72	93.097,11	1,25	94,22	3.580,66
25	25	0,87	96,59	112.134,37	1,50	95,72	4.485,37
26	16	0,56	97,14	39.624,88	0,53	96,25	2.476,56
27	9	0,31	97,46	28.121,99	0,38	96,63	3.124,67
28	15	0,52	97,98	45.267,71	0,61	97,24	3.017,85
29	18	0,63	98,61	54.213,11	0,73	97,96	3.011,84
30	8	0,28	98,89	25.806,10	0,35	98,31	3.225,76
31	4	0,14	99,02	17.099,42	0,23	98,54	4.274,86
32	2	0,07	99,09	4.290,57	0,06	98,60	2.145,29
33	4	0,14	99,23	16.044,75	0,22	98,81	4.011,19
34	2	0,07	99,30	4.957,32	0,07	98,88	2.478,66
35	4	0,14	99,44	17.067,45	0,23	99,11	4.266,86
36	6	0,21	99,65	25.165,36	0,34	99,45	4.194,23
37	1	0,03	99,69	1.664,79	0,02	99,47	1.664,79
38	4	0,14	99,83	24.694,97	0,33	99,80	6.173,74
39	2	0,07	99,90	3.284,80	0,04	99,84	1.642,40
40	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,84	0,00
41	2	0,07	99,97	5.432,90	0,07	99,92	2.716,45
42	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
43	1	0,03	100,00	6.163,62	0,08	100,00	6.163,62
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.871		100,00	7.452.967,49		100,00	2.595,95

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,2 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	147	5,12	5,12	504.284,64	6,77	6,77	3.430,51
1	32	1,11	6,23	92.870,71	1,25	8,01	2.902,21
2	44	1,53	7,77	124.573,31	1,67	9,68	2.831,21
3	79	2,75	10,52	213.976,54	2,87	12,55	2.708,56
4	56	1,95	12,47	140.267,38	1,88	14,44	2.504,77
5	62	2,16	14,63	184.525,82	2,48	16,91	2.976,22
6	76	2,65	17,28	180.262,53	2,42	19,33	2.371,88
7	72	2,51	19,78	199.329,01	2,67	22,01	2.768,46
8	80	2,79	22,57	211.380,51	2,84	24,84	2.642,26
9	66	2,30	24,87	201.399,67	2,70	27,54	3.051,51
10	73	2,54	27,41	212.875,92	2,86	30,40	2.916,11
11	110	3,83	31,24	313.507,87	4,21	34,61	2.850,07
12	112	3,90	35,14	324.085,77	4,35	38,96	2.893,62
13	144	5,02	40,16	377.143,24	5,06	44,02	2.619,05
14	196	6,83	46,99	466.229,00	6,26	50,27	2.378,72
15	138	4,81	51,79	330.230,57	4,43	54,70	2.392,98
16	106	3,69	55,49	257.058,88	3,45	58,15	2.425,08
17	199	6,93	62,42	500.064,74	6,71	64,86	2.512,89
18	187	6,51	68,93	517.809,12	6,95	71,81	2.769,03
19	148	5,15	74,09	404.116,81	5,42	77,23	2.730,52
20	156	5,43	79,52	387.085,81	5,19	82,42	2.481,32
21	109	3,80	83,32	269.185,25	3,61	86,04	2.469,59
22	74	2,58	85,89	183.723,63	2,47	88,50	2.482,75
23	80	2,79	88,68	194.488,66	2,61	91,11	2.431,11
24	71	2,47	91,15	165.092,01	2,22	93,33	2.325,24
25	54	1,88	93,03	107.273,29	1,44	94,77	1.986,54
26	47	1,64	94,67	89.843,04	1,21	95,97	1.911,55
27	35	1,22	95,89	78.438,84	1,05	97,02	2.241,11
28	35	1,22	97,11	64.478,37	0,87	97,89	1.842,24
29	17	0,59	97,70	33.251,75	0,45	98,33	1.955,99
30	21	0,73	98,43	36.914,76	0,50	98,83	1.757,85
31	14	0,49	98,92	27.686,77	0,37	99,20	1.977,63
32	5	0,17	99,09	10.019,63	0,13	99,34	2.003,93
33	6	0,21	99,30	10.562,76	0,14	99,48	1.760,46
34	9	0,31	99,62	16.372,12	0,22	99,70	1.819,12
35	3	0,10	99,72	6.787,26	0,09	99,79	2.262,42
36	2	0,07	99,79	4.341,29	0,06	99,85	2.170,65
37	1	0,03	99,83	3.401,95	0,05	99,89	3.401,95
38	2	0,07	99,90	4.016,90	0,05	99,95	2.008,45
39	1	0,03	99,93	1.432,89	0,02	99,97	1.432,89
40	1	0,03	99,97	1.407,31	0,02	99,98	1.407,31
41	1	0,03	100,00	1.171,16	0,02	100,00	1.171,16
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.871		100,00	7.452.967,49		100,00	2.595,95

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,64 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,03	0,03	1.171,16	0,02	0,02	1.171,16
20	1	0,03	0,07	1.407,31	0,02	0,03	1.407,31
21	2	0,07	0,14	2.646,26	0,04	0,07	1.323,13
22	7	0,24	0,38	14.310,54	0,19	0,26	2.044,36
23	4	0,14	0,52	10.712,33	0,14	0,41	2.678,08
24	6	0,21	0,73	10.238,83	0,14	0,54	1.706,47
25	16	0,56	1,29	29.996,37	0,40	0,95	1.874,77
26	22	0,77	2,06	45.806,83	0,61	1,56	2.082,13
27	32	1,11	3,17	61.164,96	0,82	2,38	1.911,41
28	26	0,91	4,08	60.400,05	0,81	3,19	2.323,08
29	49	1,71	5,78	101.812,13	1,37	4,56	2.077,80
30	51	1,78	7,56	119.150,78	1,60	6,16	2.336,29
31	75	2,61	10,17	195.176,53	2,62	8,77	2.602,35
32	69	2,40	12,57	165.607,85	2,22	11,00	2.400,11
33	64	2,23	14,80	165.855,04	2,23	13,22	2.591,49
34	83	2,89	17,69	220.907,88	2,96	16,19	2.661,54
35	107	3,73	21,42	258.248,02	3,47	19,65	2.413,53
36	106	3,69	25,11	288.846,84	3,88	23,53	2.724,97
37	106	3,69	28,81	286.262,07	3,84	27,37	2.700,59
38	120	4,18	32,99	302.823,20	4,06	31,43	2.523,53
39	99	3,45	36,43	264.591,28	3,55	34,98	2.672,64
40	101	3,52	39,95	277.970,18	3,73	38,71	2.752,18
41	97	3,38	43,33	284.677,72	3,82	42,53	2.934,82
42	108	3,76	47,09	280.262,40	3,76	46,29	2.595,02
43	103	3,59	50,68	293.523,00	3,94	50,23	2.849,74
44	112	3,90	54,58	295.836,56	3,97	54,20	2.641,40
45	92	3,20	57,78	245.781,65	3,30	57,50	2.671,54
46	111	3,87	61,65	302.710,21	4,06	61,56	2.727,12
47	106	3,69	65,34	248.978,15	3,34	64,90	2.348,85
48	103	3,59	68,93	283.410,20	3,80	68,70	2.751,56
49	82	2,86	71,79	211.314,94	2,84	71,54	2.577,01
50	75	2,61	74,40	187.815,66	2,52	74,06	2.504,21
51	83	2,89	77,29	236.477,57	3,17	77,23	2.849,13
52	70	2,44	79,73	199.872,62	2,68	79,91	2.855,32
53	88	3,07	82,79	199.110,24	2,67	82,58	2.262,62
54	70	2,44	85,23	133.715,72	1,79	84,38	1.910,22
55	88	3,07	88,30	244.114,41	3,28	87,65	2.774,03
56	53	1,85	90,14	158.908,06	2,13	89,78	2.998,27
57	53	1,85	91,99	157.198,46	2,11	91,89	2.966,01
58	34	1,18	93,17	88.391,16	1,19	93,08	2.599,74
59	32	1,11	94,29	84.508,48	1,13	94,21	2.640,89
60	30	1,04	95,33	81.360,28	1,09	95,31	2.712,01
61	27	0,94	96,27	76.697,97	1,03	96,33	2.840,67
62	29	1,01	97,28	73.895,75	0,99	97,33	2.548,13
63	29	1,01	98,29	77.635,59	1,04	98,37	2.677,09
64	12	0,42	98,71	23.617,58	0,32	98,68	1.968,13
65	17	0,59	99,30	47.683,19	0,64	99,32	2.804,89
66	8	0,28	99,58	16.938,59	0,23	99,55	2.117,32
67	11	0,38	99,97	30.331,26	0,41	99,96	2.757,39
68	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,96	0,00
69	1	0,03	100,00	3.093,63	0,04	100,00	3.093,63
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.871		100,00	7.452.967,49		100,00	2.595,95

IDADE MÉDIA: 44,17 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9956
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	147	504.284,64	504.284,64	504.284,64	88.544.789,69	88.544.789,69
2018	32	92.870,71	93.203,12	91.704,67	16.812.036,65	16.545.484,48
2019	44	124.573,31	126.367,65	117.848,09	19.858.624,82	18.535.825,80
2020	79	213.976,54	219.156,24	195.127,90	32.355.457,16	28.811.723,42
2021	56	140.267,38	145.313,60	122.418,54	19.887.413,06	16.785.865,06
2022	62	184.525,82	192.893,14	153.083,81	23.853.957,64	18.945.970,32
2023	76	180.262,53	190.809,13	139.467,44	21.988.701,84	16.138.799,10
2024	72	199.329,01	212.727,77	150.571,12	22.713.169,34	16.116.403,55
2025	80	211.380,51	227.638,95	150.927,16	22.761.898,64	15.118.704,20
2026	66	201.399,67	219.218,55	139.529,96	20.495.805,76	13.057.423,83
2027	73	212.875,92	234.066,35	137.726,96	19.673.607,89	11.666.038,85
2028	110	313.507,87	348.203,55	183.008,61	26.823.563,01	14.241.865,19
2029	112	324.085,77	363.265,58	179.436,65	25.906.362,82	12.986.866,93
2030	144	377.143,24	427.368,00	187.588,05	29.196.107,93	12.919.390,77
2031	196	466.229,00	533.525,03	205.544,47	33.068.020,41	12.955.793,51
2032	138	330.230,57	381.229,92	142.319,31	22.381.803,95	8.468.590,07
2033	106	257.058,88	299.907,69	117.503,24	16.531.286,15	6.629.367,47
2034	199	500.064,74	589.956,62	156.471,12	30.161.485,94	8.089.096,81
2035	187	517.809,12	616.035,25	137.293,01	29.028.759,62	6.607.413,96
2036	148	404.116,81	486.318,90	108.850,87	21.961.016,42	4.991.756,76
2037	156	387.085,81	469.919,39	89.646,06	19.462.762,98	3.798.100,40
2038	109	269.185,25	330.374,03	74.054,11	13.035.292,16	2.923.230,04
2039	74	183.723,63	227.593,30	54.975,53	8.380.886,73	2.012.803,12
2040	80	194.488,66	243.354,39	50.234,80	8.348.086,03	1.700.716,20
2041	71	165.092,01	208.702,47	40.771,48	6.568.663,49	1.285.066,49
2042	54	107.273,29	137.070,90	23.600,14	4.016.442,22	690.675,12
2043	47	89.843,04	115.908,13	17.378,87	3.107.126,61	471.298,50
2044	35	78.438,84	102.082,99	16.099,78	2.574.556,30	408.811,23
2045	35	64.478,37	84.745,85	10.077,40	2.025.626,88	242.759,31
2046	17	33.251,75	44.156,61	6.115,89	1.015.329,58	138.934,62
2047	21	36.914,76	49.512,24	6.709,57	1.021.207,96	139.654,11
2048	14	27.686,77	37.419,64	4.575,65	714.031,37	87.803,21
2049	5	10.019,63	13.706,51	1.675,67	250.606,39	30.216,88
2050	6	10.562,76	14.574,90	684,73	251.250,18	11.838,26
2051	9	16.372,12	22.848,66	2.089,18	349.495,40	31.687,07
2052	3	6.787,26	9.571,81	909,64	127.372,66	12.722,09
2053	2	4.341,29	6.166,87	429,04	83.010,87	5.780,22
2054	1	3.401,95	4.875,48	467,23	61.637,11	5.906,89
2055	2	4.016,90	5.819,01	366,64	68.171,89	4.287,84
2056	1	1.432,89	2.096,55	104,18	22.885,06	1.137,15
2057	1	1.407,31	2.083,17	4,39	20.946,34	44,19
2058	1	1.171,16	1.761,13	28,18	15.844,28	253,51
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.871	7.452.967,49	8.545.833,69	3.721.703,81	615.525.101,24	362.160.896,23



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000005849	62	20,60	5.268,70	843.761,55
2	000002951	55	26,04	2.261,64	404.059,48
3	000000595	56	25,24	1.889,21	331.899,69
4	000005212	55	26,04	1.117,87	201.969,67
5	000001885	56	25,24	7.008,54	1.239.346,39
6	000002580	60	22,11	2.234,92	366.766,95
7	000000712	56	25,24	2.017,14	356.698,42
8	000003435	61	21,35	1.962,82	315.380,16
9	000001596	61	21,35	5.483,02	885.362,85
10	000002916	61	21,35	4.236,39	684.065,04
11	000003342	48	31,87	1.778,28	349.744,75
12	000005018	50	30,17	7.570,58	1.456.602,76
13	000003436	53	27,67	2.248,31	413.981,54
14	000003325	54	26,85	1.568,58	285.790,61
15	000003046	63	19,85	5.589,92	866.055,16
16	000000858	60	22,11	9.762,35	1.622.257,99
17	000002232	51	29,33	1.484,17	280.620,17
18	000003128	49	31,02	1.748,83	340.763,37
19	000002728	60	22,11	1.589,68	261.699,96
20	000001565	61	21,35	6.706,12	1.091.763,65
21	000001870	55	26,04	7.008,54	1.252.129,87
22	000003307	54	26,85	1.463,07	264.656,61
23	000002234	50	30,17	1.790,15	343.394,20
24	000005493	56	25,24	2.305,68	404.534,63
25	000001881	60	22,11	7.008,54	1.157.398,59
26	000002711	54	26,85	1.484,17	271.703,32
27	000001522	56	25,24	3.099,50	547.382,07
28	000001468	55	26,04	3.759,53	675.037,53
29	000003337	52	28,50	1.778,28	332.991,73
30	000002032	56	25,24	1.494,72	263.283,78
31	000001429	57	24,45	9.321,13	1.631.047,42
32	000000506	61	21,35	1.642,40	265.640,26
33	000001910	57	24,45	8.519,91	1.490.846,84
34	000005487	58	23,66	1.519,33	261.525,60
35	000002398	51	29,33	3.174,04	598.870,55
36	000002873	48	31,87	3.367,93	664.831,59
37	000000533	57	24,45	1.664,79	291.311,40
38	000001661	49	31,02	9.081,31	1.762.719,17
39	000005549	48	31,87	1.547,46	304.067,63
40	000003284	49	31,02	1.568,56	303.877,12
41	000000538	63	19,85	1.642,40	254.916,74



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000005350	56	25,24	3.647,61	645.860,96
43	000000572	60	22,11	3.934,63	651.803,19
44	000001396	64	19,12	1.473,72	224.182,78
45	000005646	58	23,66	1.441,95	246.446,59
46	000001337	65	18,40	4.674,03	688.197,51
47	000002666	49	31,02	1.484,15	287.524,37
48	000000604	59	22,88	3.521,80	588.799,16
49	000000609	63	19,85	10.270,59	1.608.389,75
50	000003091	55	26,04	7.944,86	1.430.088,20
51	000002667	48	31,87	6.755,17	1.327.354,83
52	000001296	54	26,85	5.384,28	986.858,51
53	000000616	56	25,24	4.919,71	873.371,29
54	000001484	48	31,87	2.028,77	396.436,80
55	000001073	57	24,45	4.037,23	705.493,08
56	000002336	54	26,85	3.697,89	674.549,30
57	000001991	62	20,60	2.301,64	363.586,76
58	000001788	55	26,04	1.245,00	222.150,01
59	000005311	53	27,67	3.310,09	613.682,52
60	000000649	57	24,45	3.677,31	644.341,68
61	000002605	57	24,45	3.444,74	597.057,69
62	000005768	47	32,73	1.600,22	316.165,32
63	000000651	58	23,66	1.695,16	289.309,55
64	000001218	54	26,85	2.640,17	479.881,99
65	000001455	48	31,87	1.684,62	331.018,83
66	000001800	56	25,24	2.434,94	429.457,53
67	000000660	63	19,85	2.800,31	434.635,84
68	000001606	65	18,40	1.631,86	240.745,04
69	000000664	57	24,45	7.072,85	1.237.634,68
70	000001729	61	21,35	1.832,33	298.791,81
71	000000678	63	19,85	6.163,62	958.370,31
72	000000684	55	26,04	1.754,32	313.029,88
73	000000690	52	28,50	5.025,23	939.969,05
74	000003487	55	26,04	7.944,86	1.426.529,03
75	000001743	66	17,69	1.610,76	234.809,59
76	000001615	60	22,11	1.631,86	267.378,59
77	000000701	56	25,24	4.082,67	722.894,49
78	000001374	59	22,88	4.556,82	764.130,42
79	000002417	48	31,87	1.673,21	328.776,83
80	000001867	53	27,67	6.345,60	1.177.799,02
81	000001633	57	24,45	3.237,59	561.921,03
82	000005556	54	26,85	1.255,55	229.850,42
83	000000721	58	23,66	1.926,06	332.006,94
84	000001548	64	19,12	1.526,35	231.322,12
85	000001938	58	23,66	7.994,37	1.368.284,82
86	000001133	67	16,99	1.983,67	280.349,17
87	000000731	63	19,85	3.237,84	501.643,68
88	000000735	63	19,85	1.916,73	297.495,48
89	000000748	65	18,40	2.394,95	358.867,44
90	000001826	61	21,35	1.821,78	297.071,46
91	000001493	54	26,85	3.237,59	586.356,39



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000001459	54	26,85	1.658,71	303.294,95
93	000002048	59	22,88	4.399,22	735.492,38
94	000005560	55	26,04	2.321,30	415.758,10
95	000005561	48	31,87	1.350,51	265.612,71
96	000005492	54	26,85	2.014,56	369.238,91
97	000000820	60	22,11	2.017,18	333.640,81
98	000001805	54	26,85	2.408,28	440.877,84
99	000001783	57	24,45	2.301,64	401.113,00
100	000000847	59	22,88	4.769,62	804.607,29
101	000005570	50	30,17	1.547,46	297.736,04
102	000002292	54	26,85	4.105,68	748.936,17
103	000003061	53	27,67	1.568,56	290.144,47
104	000002270	54	26,85	1.494,70	270.378,21
105	000001311	61	21,35	1.652,96	265.153,90
106	000002049	61	21,35	5.874,83	954.868,95
107	000001697	62	20,60	1.568,56	248.210,11
108	000005474	62	20,60	1.452,50	229.449,34
109	000001128	49	31,02	1.547,34	299.766,17
110	000002271	49	31,02	1.484,15	288.912,30
111	000000872	57	24,45	11.583,97	2.021.515,75
112	000001844	52	28,50	3.099,62	579.783,79
113	000002818	59	22,88	1.962,77	327.656,57
114	000000890	55	26,04	3.262,16	585.002,21
115	000001318	48	31,87	2.770,75	546.445,81
116	000003112	62	20,60	8.502,56	1.359.337,20
117	000002698	51	29,33	3.991,81	755.547,38
118	000005477	53	27,67	1.558,01	288.522,10
119	000001963	54	26,85	1.694,71	308.402,31
120	000002826	58	23,66	4.279,88	731.482,94
121	000000935	62	20,60	1.838,04	290.852,83
122	000001602	55	26,04	1.631,86	290.813,36
123	000003235	67	16,99	1.838,86	259.883,39
124	000000988	64	19,12	3.415,72	521.540,13
125	000002823	55	26,04	7.097,85	1.274.445,25
126	000001387	51	29,33	1.651,71	313.940,47
127	000001388	51	29,33	1.441,95	272.924,20
128	000005413	50	30,17	3.787,31	730.882,14
129	000002536	51	29,33	7.047,83	1.333.973,68
130	000005082	49	31,02	3.252,24	631.273,00
131	000002981	48	31,87	7.228,93	1.412.586,87
132	000002404	63	19,85	1.608,71	248.792,25
133	000002104	49	31,02	2.276,18	443.092,95
134	000001124	53	27,67	4.009,76	735.776,44
135	000001630	48	31,87	1.850,02	362.848,60
136	000005310	54	26,85	1.558,01	284.542,90
137	000002035	48	31,87	9.033,36	1.776.643,83
138	000002612	55	26,04	1.589,66	286.141,48
139	000005404	49	31,02	2.176,02	421.560,35
140	000001028	64	19,12	1.957,53	295.556,91
141	000002307	49	31,02	3.878,19	749.145,68



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
142	000001446	55	26,04	1.624,37	292.389,34
143	000001753	59	22,88	1.610,76	272.939,77
144	000001335	56	25,24	4.339,62	763.391,83
145	000002111	56	25,24	5.049,47	898.733,74
146	000001040	59	22,88	9.719,09	1.632.229,85
147	000001554	56	25,24	1.850,02	327.572,22
Totais				504.284,64	88.544.789,69



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	1	5.801,00	56	1	5.801,00	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	3	13.201,78	59	1	4.113,85	59	2	9.087,93
60	1	11.105,39	60	0	-	60	1	11.105,39
61	2	16.584,67	61	1	4.407,54	61	1	12.177,13
62	4	25.069,60	62	4	25.069,60	62	0	-
63	3	15.968,26	63	1	3.881,34	63	2	12.086,92
64	1	14.523,39	64	1	14.523,39	64	0	-
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	3	64.681,52	66	2	42.537,59	66	1	22.143,93
67	6	61.140,07	67	1	4.899,40	67	5	56.240,67
68	3	18.889,31	68	2	8.874,72	68	1	10.014,59
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	1	8.844,64	70	0	-	70	1	8.844,64
71	1	2.332,77	71	0	-	71	1	2.332,77
72	4	29.702,13	72	1	16.290,85	72	3	13.411,28
73	2	10.644,17	73	0	-	73	2	10.644,17
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	2	15.208,44	76	0	-	76	2	15.208,44
77	3	15.038,53	77	0	-	77	3	15.038,53
78	1	9.512,18	78	0	-	78	1	9.512,18
79	2	11.210,12	79	0	-	79	2	11.210,12
80	1	2.096,38	80	1	2.096,38	80	0	-
81	1	2.036,55	81	0	-	81	1	2.036,55
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	1	4.839,71	83	0	-	83	1	4.839,71
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	2.176,91	86	1	2.176,91	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	11.776,46	89	1	11.776,46	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	48	372.383,98	TOTAL	18	146.449,03	TOTAL	30	225.934,95

Idade Média = 69,44 anos

Idade Média = 67,39 anos

Idade Média = 70,67 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários**Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	1	1.678,95	1 a 2	1	1.678,95	1 a 2	0	0,00
2 a 3	8	18.677,58	2 a 3	2	4.273,29	2 a 3	6	14.404,29
3 a 4	3	9.495,80	3 a 4	0	0,00	3 a 4	3	9.495,80
4 a 5	4	16.170,62	4 a 5	3	12.402,73	4 a 5	1	3.767,89
5 a 6	6	30.847,51	5 a 6	2	10.150,65	5 a 6	4	20.696,86
6 a 7	2	11.548,73	6 a 7	2	11.548,73	6 a 7	0	0,00
7 a 8	3	21.266,39	7 a 8	3	21.266,39	7 a 8	0	0,00
8 a 9	2	16.284,02	8 a 9	0	0,00	8 a 9	2	16.284,02
9 a 10	5	44.260,15	9 a 10	0	0,00	9 a 10	5	44.260,15
10 a 11	3	29.543,66	10 a 11	0	0,00	10 a 11	3	29.543,66
11 a 12	1	11.105,39	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	11.105,39
12 a 13	2	23.953,59	12 a 13	1	11.776,46	12 a 13	1	12.177,13
13 a 14	1	12.452,88	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	12.452,88
14 a 15	1	13.226,83	14 a 15	0	0,00	14 a 15	1	13.226,83
15 a 16	1	14.523,39	15 a 16	1	14.523,39	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	2	32.666,97	17 a 18	1	16.290,85	17 a 18	1	16.376,12
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	20.920,34	22 a 23	1	20.920,34	22 a 23	0	0,00
23 a 24	2	43.761,18	23 a 24	1	21.617,25	23 a 24	1	22.143,93
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	48	372.383,98	TOTAL	18	146.449,03	TOTAL	30	225.934,95

Provento Médio= R\$ 7.758,00

Provento Médio= R\$ 8.136,06

Provento Médio= R\$ 7.531,17



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Itapetecica da Serra

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000500013	56	25,24	5.801,00	872.757,91	879.710,35	4.363,81	2.588,63
00002	000000494	67	16,99	10.016,89	1.405.798,88	1.554.711,24	74.284,78	74.627,58
00003	000000496	72	13,73	5.598,96	768.838,56	769.831,04	992,48	-
00004	000000506	61	21,35	12.177,13	1.787.224,75	2.024.570,85	117.896,53	119.449,57
00005	000500006	67	16,99	12.452,88	1.694.461,61	1.924.289,39	114.122,06	115.705,72
00006	000000504	61	21,35	4.407,54	611.099,74	611.099,74	-	-
00007	000000502	63	19,85	3.881,34	517.891,37	517.891,37	-	-
00008	000000429	67	16,99	8.936,87	1.288.388,82	1.402.203,74	57.013,62	56.801,30
00009	000500003	68	16,31	10.014,59	1.371.152,66	1.516.348,98	72.431,30	72.765,02
00010	000000484	83	8,03	4.839,71	344.538,14	344.538,14	-	-
00011	000000452	80	9,38	2.096,38	264.703,78	264.703,78	-	-
00012	000000505	67	16,99	8.457,91	1.184.530,10	1.278.490,35	47.202,19	46.758,05
00013	000000488	73	13,12	2.777,05	367.751,72	367.751,72	-	-
00014	000500004	67	16,99	16.376,12	2.305.748,03	2.689.662,94	190.052,34	193.862,57
00015	000000497	76	11,41	13.226,83	1.094.054,23	1.250.527,95	77.631,87	78.841,85
00016	000000498	66	17,69	20.920,34	2.199.407,33	2.614.615,74	205.217,69	209.990,73
00017	000500000	62	20,60	5.251,25	723.167,75	723.167,75	-	-
00018	000000507	60	22,11	11.105,39	1.757.413,18	1.891.658,17	101.308,63	32.936,35
00019	000000483	81	8,92	2.036,55	225.253,81	225.253,81	-	-
00020	000500014	59	22,88	3.597,70	628.938,05	628.938,05	-	-
00021	000000482	72	13,73	4.767,96	514.494,13	514.494,13	-	-
00022	000500005	66	17,69	22.143,93	2.314.466,61	2.761.899,27	221.083,17	226.349,49
00023	000000493	71	14,35	2.332,77	253.591,49	253.591,49	-	-
00024	000000471	73	13,12	7.867,12	1.282.247,59	1.368.080,59	43.340,89	42.492,11
00025	000000490	77	10,87	3.767,89	465.593,30	465.593,30	-	-
00026	000000489	72	13,73	3.044,36	411.182,66	411.182,66	-	-
00027	000000480	78	10,36	9.512,18	1.014.337,57	1.061.749,13	47.411,56	-
00028	000000495	79	9,86	2.486,82	208.641,22	208.641,22	-	-
00029	000000503	62	20,60	5.747,73	777.406,89	782.074,25	3.142,05	1.525,31
00030	000000501	59	22,88	4.113,85	594.471,60	594.471,60	-	-
00031	000000486	68	16,31	7.195,77	806.152,57	847.132,92	20.907,98	20.072,37
00032	000500002	67	16,99	4.899,40	603.551,79	603.551,79	-	-
00033	000000500	62	20,60	6.823,62	899.788,05	936.493,60	18.924,36	17.781,19
00034	000000492	70	14,99	8.844,64	923.835,34	1.003.901,27	40.127,30	39.938,62
00035	000000473	77	10,87	2.853,74	400.630,89	400.630,89	-	-
00036	000000508	63	19,85	2.789,49	376.901,92	376.901,92	-	-
00037	000500009	66	17,69	21.617,25	2.267.632,40	2.701.715,28	214.511,21	219.571,66
00038	000000463	86	6,80	2.176,91	135.135,63	135.135,63	-	-
00039	000500011	68	16,31	1.678,95	201.169,59	201.169,59	-	-
00040	000500008	72	13,73	16.290,85	1.507.653,87	1.757.889,48	123.881,36	126.354,26
00041	000000456	89	5,65	11.776,46	580.823,03	655.444,09	37.087,55	37.533,51
00042	000500001	62	20,60	7.247,00	937.200,53	986.074,87	24.908,92	23.965,42
00043	000000474	77	10,87	8.416,90	1.244.521,49	1.342.229,78	49.099,12	48.609,16
00044	000000475	76	11,41	1.981,61	330.508,56	330.508,56	-	-
00045	000500012	64	19,12	14.523,39	1.636.487,06	1.888.184,24	124.738,62	126.958,55
00046	000000479	79	9,86	8.723,30	687.101,74	745.109,02	29.091,42	28.915,86
00047	000000509	59	22,88	5.490,23	790.981,19	790.981,19	-	-
00048	000000491	63	19,85	9.297,43	1.418.662,88	1.552.868,65	67.116,67	67.089,11
Totais				372.383,98	44.998.292,00	49.157.665,49	2.127.889,50	2.031.483,98

Idade Média = 69,44 anos

Provento Médio = R\$ 7758



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte



Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica
da Serra

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio
Ate 19	3	3.118,67	1.039,56
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	1.161,78	1.161,78
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	1.657,23	1.657,23
46	0	0,00	0,00
47	1	1.568,43	1.568,43
48	1	1.490,00	1.490,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	9.759,95	9.759,95
53	1	813,66	813,66
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	1.382,56	1.382,56
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	1	1.603,76	1.603,76
60	1	1.340,63	1.340,63
61	0	0,00	0,00
62	1	7.899,96	7.899,96
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	1	13.998,30	13.998,30
69	3	7.823,20	2.607,73
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	2	6.116,41	3.058,21
73	2	15.883,36	7.941,68
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	1	3.489,74	3.489,74
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	1	3.323,32	3.323,32
Acima 80	3	5.825,45	1.941,72
TOTAL	26	88.256,12	3.394,47

Idade Média = 58,58 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	(Valores em R\$)	
					Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000000	1.603,76	233.840,50	233.840,50	-	-
00002	000000000	3.450,14	205.667,92	205.667,92	-	-
00003	000000000	9.759,95	1.508.273,82	1.581.379,95	73.106,13	-
00004	000000000	1.161,78	241.445,34	241.445,34	-	-
00005	000000000	1.657,23	291.286,02	291.286,02	-	-
00006	000000000	1.332,66	51.379,38	51.379,38	-	-
00007	000000000	1.340,63	192.854,40	192.854,40	-	-
00008	000000000	4.628,82	494.514,98	494.514,98	-	-
00009	000000000	7.156,33	721.673,24	739.592,72	17.919,48	-
00010	000000000	1.161,78	221.108,26	221.108,26	-	-
00011	000000000	813,66	165.144,49	165.144,49	-	-
00012	000000000	1.042,36	80.919,67	80.919,67	-	-
00013	000000000	4.380,33	505.294,98	505.294,98	-	-
00014	000000000	813,66	130.236,28	130.236,28	-	-
00015	000000000	1.490,00	252.589,60	252.589,60	-	-
00016	000000000	1.568,43	268.556,47	268.556,47	-	-
00017	000000000	7.899,96	1.049.527,56	1.084.213,65	34.686,09	-
00018	000000000	1.327,02	152.729,08	152.729,08	-	-
00019	000000000	1.487,59	158.127,25	158.127,25	-	-
00020	000000000	3.323,32	268.785,94	268.785,94	-	-
00021	000000000	3.489,74	324.404,08	324.404,08	-	-
00022	000000000	13.998,30	1.562.161,21	1.669.936,22	107.775,01	-
00023	000000000	1.382,56	211.589,83	211.589,83	-	-
00024	000000000	8.727,03	866.681,54	901.921,50	35.239,96	-
00025	000000000	2.115,85	248.538,30	248.538,30	-	-
00026	000000000	1.143,23	239.020,21	239.020,21	-	-
Totais		88.256,12	10.646.350,36	10.915.077,02	268.726,66	-

Idade Média = 58,58 anos
Provento Médio = R\$ 3394,47



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%	15,55%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,50%	3,00%
TOTAL EMPREGADORES	19,00%	20,55%

São Paulo, 23 de abril de 2018.


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
 Richard Dutzmann
 Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	227	837.058,72	10.881.763,37
2019	269	946.369,99	12.302.809,93
2020	346	1.145.027,93	14.885.363,12
2021	399	1.281.090,99	16.654.182,82
2022	458	1.430.627,46	18.598.156,94
2023	530	1.615.652,78	20.995.686,12
2024	597	1.787.689,48	23.239.963,22
2025	672	1.979.508,09	25.733.605,13
2026	732	2.132.763,42	27.725.924,49
2027	799	2.302.711,84	29.935.253,94
2028	902	2.566.683,09	33.366.880,13
2029	1.006	2.833.794,34	36.839.326,44
2030	1.140	3.181.299,95	41.356.899,36
2031	1.326	3.660.099,81	47.581.297,59
2032	1.452	3.985.827,17	51.815.753,23
2033	1.546	4.226.635,38	54.946.259,92
2034	1.732	4.705.173,00	61.167.249,02
2035	1.904	5.149.133,54	66.938.735,96
2036	2.036	5.489.232,08	71.360.017,04
2037	2.175	5.847.338,23	76.015.397,00
2038	2.266	6.081.635,32	79.061.259,22
2039	2.322	6.223.987,97	80.911.843,67
2040	2.383	6.380.718,26	82.949.337,41
2041	2.435	6.513.075,86	84.669.986,23
2042	2.470	6.600.640,55	85.808.327,16
2043	2.497	6.669.516,60	86.703.715,84
2044	2.487	6.641.532,95	86.339.928,36
2045	2.477	6.614.028,75	85.982.373,70
2046	2.450	6.541.100,36	85.034.304,72
2047	2.427	6.479.650,87	84.235.461,30
2048	2.398	6.401.429,03	83.218.577,33
2049	2.361	6.301.634,12	81.921.243,58
2050	2.325	6.206.147,78	80.679.921,19
2051	2.292	6.119.993,02	79.559.909,27
2052	2.255	6.020.056,28	78.260.731,68
2053	2.217	5.919.331,80	76.951.313,46

ANEXO II

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	039	120.951,99	1.572.375,84
2019	051	153.054,84	1.989.712,93
2020	063	185.011,39	2.405.148,02
2021	076	216.834,37	2.818.846,86
2022	087	246.000,42	3.198.005,46
2023	098	273.888,56	3.560.551,30
2024	109	301.395,97	3.918.147,55
2025	119	328.527,61	4.270.858,89
2026	130	355.288,40	4.618.749,18
2027	140	381.683,20	4.961.881,56
2028	150	407.716,80	5.300.318,37
2029	160	433.393,94	5.634.121,25
2030	170	458.719,31	5.963.351,06
2031	180	483.697,53	6.288.067,95
2032	190	508.333,18	6.608.331,33
2033	199	532.630,76	6.924.199,91
2034	209	556.594,74	7.235.731,65
2035	218	580.229,53	7.542.983,85
2036	227	603.539,47	7.846.013,08
2037	236	626.528,86	8.144.875,23
2038	245	649.201,96	8.439.625,50
2039	254	671.562,96	8.730.318,42
2040	262	693.615,99	9.017.007,84
2041	271	715.365,15	9.299.746,96
2042	279	736.814,48	9.578.588,30
2043	287	757.967,98	9.853.583,76
2044	295	778.829,58	10.124.784,57
2045	304	799.403,18	10.392.241,33
2046	311	819.692,62	10.656.004,03
2047	319	839.701,69	10.916.122,00
2048	327	859.434,15	11.172.643,98
2049	335	878.893,70	11.425.618,10
2050	342	898.083,99	11.675.091,88
2051	349	917.008,63	11.921.112,23
2052	357	935.671,19	12.163.725,50
2053	364	954.075,19	12.402.977,42



ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	17.003.945,33	16.053.644,76	14.391.910,76	21.572.336,65	2.906.657,32	100.475.177,83
2019	17.173.984,78	17.608.105,48	16.249.672,12	22.936.003,98	4.403.585,84	125.982.935,03
2020	17.345.724,63	19.213.191,19	19.267.231,89	23.221.846,19	5.930.162,27	151.802.251,96
2021	17.519.181,88	20.863.524,93	21.469.517,63	24.400.019,03	7.486.829,86	178.825.716,45
2022	17.694.373,69	22.584.004,81	23.812.615,24	25.539.801,06	9.074.037,79	207.015.197,41
2023	17.871.317,43	24.363.478,78	26.592.854,79	26.334.182,62	10.692.241,20	236.025.556,74
2024	18.050.030,61	26.199.118,81	29.215.094,32	27.375.956,37	12.341.901,27	266.104.451,58
2025	18.230.530,91	28.093.730,14	32.082.017,40	28.265.728,97	14.023.485,32	297.100.148,41
2026	18.412.836,22	30.060.754,03	34.443.002,58	29.768.054,52	15.737.466,86	329.625.470,47
2027	18.596.964,58	32.115.434,88	37.016.447,69	31.180.277,44	17.484.325,68	363.590.588,12
2028	18.782.934,23	34.222.249,62	40.807.703,83	31.462.027,95	19.264.547,93	397.865.304,69
2029	18.970.763,57	36.348.856,43	44.635.358,06	31.762.888,13	21.078.626,19	432.469.008,31
2030	19.160.471,21	38.466.315,39	49.503.779,90	31.050.066,26	22.927.059,56	466.388.298,23
2031	19.352.075,92	40.493.997,87	56.074.730,31	28.581.697,22	24.810.353,74	497.867.911,33
2032	19.545.596,68	42.437.517,81	60.651.502,99	28.060.632,59	26.729.021,10	528.855.438,98
2033	19.741.052,65	44.390.215,03	64.120.152,44	28.795.932,17	28.784.816,93	560.607.535,15
2034	19.938.463,17	46.244.515,20	70.675.170,21	24.580.473,27	29.072.665,10	588.173.734,06
2035	20.137.847,80	47.862.726,49	76.776.631,25	20.587.334,80	29.363.391,75	611.776.651,75
2036	20.339.226,28	49.285.239,78	81.523.890,67	17.757.601,06	29.657.025,67	632.579.991,54
2037	20.542.618,54	50.534.361,12	86.501.311,39	14.529.264,21	29.953.595,93	650.185.451,86
2038	20.748.044,73	51.641.514,06	89.865.334,27	12.777.356,41	30.253.131,89	666.069.766,35
2039	20.955.525,18	52.682.888,74	92.030.256,12	12.163.821,00	30.555.663,21	681.371.615,00
2040	21.165.080,43	53.685.353,85	94.378.320,23	11.333.333,88	30.861.219,84	695.874.356,82
2041	21.376.731,23	54.651.037,19	96.405.827,91	10.791.772,54	31.169.832,04	709.867.231,37
2042	21.590.498,55	55.605.270,87	97.847.371,13	10.829.928,64	31.481.530,36	723.930.273,05
2043	21.806.403,53	56.572.690,29	99.042.359,84	11.133.079,65	31.796.345,66	738.328.796,86
2044	22.024.467,57	57.599.715,25	98.974.623,76	12.763.868,17	32.114.309,12	754.390.763,63
2045	22.244.712,24	58.728.075,48	98.909.624,98	14.498.614,95	32.435.452,21	772.220.458,18
2046	22.467.159,36	59.981.945,02	98.250.668,79	16.958.242,33	32.759.806,73	792.543.090,89
2047	22.691.830,96	61.382.659,02	97.737.546,94	19.424.347,83	33.087.404,80	815.365.473,01
2048	22.918.749,27	62.941.659,02	97.003.044,59	22.275.642,54	33.418.278,85	841.073.130,19
2049	23.147.936,76	64.683.963,91	95.984.803,19	25.599.559,11	33.752.461,63	870.139.024,08
2050	23.379.416,13	66.627.872,82	95.019.334,00	29.077.941,20	34.089.986,25	902.717.963,40
2051	23.613.210,29	68.780.730,74	94.171.985,64	32.652.841,50	34.430.886,11	938.906.813,02
2052	23.849.342,39	70.114.123,64	93.142.330,95	821.135,08	0,00	943.299.316,28
2053	24.087.835,82	70.574.703,31	92.099.343,39	2.563.195,74	0,00	949.469.593,89
2054	24.328.714,17	71.081.330,23	93.132.242,79	2.277.801,61	0,00	955.390.548,19
2055	24.572.001,32	71.574.530,78	94.169.840,26	1.976.691,83	0,00	961.046.824,24
2056	24.817.721,33	72.053.396,70	95.212.259,52	1.658.858,50	0,00	966.422.062,80
2057	25.065.898,54	72.516.959,61	96.259.624,54	1.323.233,61	0,00	971.498.840,27
2058	25.316.557,53	72.964.187,45	97.312.059,54	968.685,44	0,00	976.258.605,01
2059	25.569.723,10	73.393.980,64	98.369.689,00	594.014,75	0,00	980.681.609,85
2060	25.825.420,33	73.805.168,02	99.432.637,69	197.950,66	0,00	984.746.840,50

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	26.083.674,54	74.196.502,58	100.501.030,68	-220.853,57	0,00	988.431.939,72
2062	26.344.511,28	74.566.656,88	101.574.993,33	-663.825,17	0,00	991.713.126,87
2063	26.607.956,40	74.914.218,27	102.654.651,35	-1.132.476,68	0,00	994.565.112,64
2064	26.874.035,96	75.237.683,74	103.740.130,75	-1.628.411,05	0,00	996.961.008,65
2065	27.142.776,32	75.535.454,49	104.831.557,94	-2.153.327,12	0,00	998.872.231,67
2066	27.414.204,08	75.805.830,23	105.929.059,65	-2.709.025,34	0,00	1.000.268.401,97
2067	27.688.346,12	76.047.003,03	107.032.763,03	-3.297.413,88	0,00	1.001.117.235,68
2068	27.965.229,58	76.257.050,89	108.142.795,61	-3.920.515,13	0,00	1.001.384.430,62
2069	28.244.881,88	76.433.930,90	109.259.285,32	-4.580.472,54	0,00	1.001.033.545,25
2070	28.527.330,70	76.575.471,96	110.382.360,53	-5.279.557,87	0,00	1.000.025.870,42
2071	28.812.604,01	76.679.367,09	111.512.150,05	-6.020.178,96	0,00	998.320.293,33
2072	29.100.730,05	76.743.165,26	112.648.783,15	-6.804.887,84	0,00	995.873.153,39
2073	29.391.737,35	76.764.262,79	113.792.389,53	-7.636.389,40	0,00	992.638.089,36
2074	29.685.654,72	76.739.894,10	114.943.099,44	-8.517.550,62	0,00	988.565.877,37
2075	29.982.511,27	76.667.122,07	116.101.043,57	-9.451.410,23	0,00	983.604.259,15
2076	30.282.336,38	76.542.827,70	117.266.353,15	-10.441.189,07	0,00	977.697.760,01
2077	30.585.159,74	76.363.699,18	118.439.159,94	-11.490.301,02	0,00	970.787.495,82
2078	30.891.011,34	76.126.220,32	119.619.596,25	-12.602.364,59	0,00	962.810.968,43
2079	31.199.921,45	75.834.853,45	120.534.623,06	-13.499.848,15	0,00	953.983.215,85
2080	31.511.920,67	75.485.927,90	121.737.381,02	-14.739.532,45	0,00	943.962.499,93
2081	31.827.039,88	75.067.356,75	122.948.006,26	-16.053.609,63	0,00	932.674.894,99
2082	32.145.310,27	74.574.721,99	124.166.637,38	-17.446.605,12	0,00	920.041.954,62
2083	32.466.763,38	74.003.334,56	125.393.413,49	-18.923.315,56	0,00	905.980.440,45
2084	32.791.431,01	73.348.218,08	126.628.474,25	-20.488.825,16	0,00	890.402.034,69
2085	33.119.345,32	72.604.091,63	127.871.959,87	-22.148.522,92	0,00	873.213.035,37
2086	33.450.538,77	71.765.351,42	129.124.011,14	-23.908.120,95	0,00	854.314.033,25
2087	33.785.044,16	70.826.051,44	130.384.769,44	-25.773.673,84	0,00	833.599.569,43
2088	34.122.894,60	69.779.882,91	131.654.376,76	-27.751.599,25	0,00	810.957.772,30
2089	34.464.123,55	68.620.152,52	132.932.975,74	-29.848.699,68	0,00	786.269.972,77
2090	34.808.764,78	67.339.759,28	134.220.709,64	-32.072.185,57	0,00	759.410.296,34
2091	35.156.852,43	65.931.170,14	135.517.722,39	-34.429.699,82	0,00	730.245.230,75
2092	35.508.420,96	64.386.393,95	136.824.158,61	-36.929.343,70	0,00	698.633.167,62

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	33.360.099,02	14.391.910,76	18.968.188,26	95.324.739,13	100.475.177,83
2019	35.161.561,95	16.249.672,12	18.911.889,83	114.236.628,96	125.982.935,03
2020	36.995.718,14	19.267.231,89	17.728.486,25	131.965.115,21	151.802.251,96
2021	38.863.041,29	21.469.517,63	17.393.523,66	149.358.638,87	178.825.716,45
2022	40.764.011,34	23.812.615,24	16.951.396,10	166.310.034,96	207.015.197,41
2023	42.699.114,48	26.592.854,79	16.106.259,69	182.416.294,66	236.025.556,74
2024	44.668.843,28	29.215.094,32	15.453.748,97	197.870.043,62	266.104.451,58
2025	46.673.696,75	32.082.017,40	14.591.679,35	212.461.722,97	297.100.148,41
2026	48.714.180,40	34.443.002,58	14.271.177,82	226.732.900,79	329.625.470,47
2027	50.790.806,36	37.016.447,69	13.774.358,67	240.507.259,46	363.590.588,12
2028	52.904.093,42	40.807.703,83	12.096.389,59	252.603.649,05	397.865.304,69
2029	55.054.567,14	44.635.358,06	10.419.209,07	263.022.858,12	432.469.008,31
2030	57.242.759,92	49.503.779,90	7.738.980,02	270.761.838,14	466.388.298,23
2031	59.469.211,10	56.074.730,31	3.394.480,79	274.156.318,93	497.867.911,33
2032	61.734.467,03	60.651.502,99	1.082.964,04	275.239.282,97	528.855.438,98
2033	64.140.317,33	64.120.152,44	20.164,89	275.259.447,86	560.607.535,15
2034	64.781.720,50	70.675.170,21	-5.893.449,71	269.365.998,15	588.173.734,06
2035	65.429.537,70	76.776.631,25	-11.347.093,54	258.018.904,60	611.776.651,75
2036	66.083.833,08	81.523.890,67	-15.440.057,59	242.578.847,01	632.579.991,54
2037	66.744.671,41	86.501.311,39	-19.756.639,97	222.822.207,04	650.185.451,86
2038	67.412.118,13	89.865.334,27	-22.453.216,14	200.368.990,90	666.069.766,35
2039	68.086.239,31	92.030.256,12	-23.944.016,82	176.424.974,08	681.371.615,00
2040	68.767.101,70	94.378.320,23	-25.611.218,53	150.813.755,55	695.874.356,82
2041	69.454.772,72	96.405.827,91	-26.951.055,20	123.862.700,35	709.867.231,37
2042	70.149.320,44	97.847.371,13	-27.698.050,69	96.164.649,66	723.930.273,05
2043	70.850.813,65	99.042.359,84	-28.191.546,19	67.973.103,48	738.328.796,86
2044	71.559.321,79	98.974.623,76	-27.415.301,98	40.557.801,50	754.390.763,63
2045	72.274.915,00	98.909.624,98	-26.634.709,98	13.923.091,52	772.220.458,18
2046	72.997.664,15	98.250.668,79	-25.253.004,63	-11.329.913,11	792.543.090,89
2047	73.727.640,79	97.737.546,94	-24.009.906,15	-35.339.819,26	815.365.473,01
2048	74.464.917,20	97.003.044,59	-22.538.127,38	-57.877.946,64	841.073.130,19
2049	75.209.566,37	95.984.803,19	-20.775.236,82	-78.653.183,46	870.139.024,08
2050	75.961.662,04	95.019.334,00	-19.057.671,96	-97.710.855,42	902.717.963,40
2051	76.721.278,66	94.171.985,64	-17.450.706,98	-115.161.562,40	938.906.813,02
2052	42.713.296,47	93.142.330,95	-50.429.034,48	-165.590.596,88	943.299.316,28
2053	43.140.429,44	92.099.343,39	-48.958.913,95	-214.549.510,83	949.469.593,89
2054	43.571.833,73	93.132.242,79	-49.560.409,06	-264.109.919,90	955.390.548,19
2055	44.007.552,07	94.169.840,26	-50.162.288,20	-314.272.208,09	961.046.824,24
2056	44.447.627,59	95.212.259,52	-50.764.631,93	-365.036.840,03	966.422.062,80
2057	44.892.103,86	96.259.624,54	-51.367.520,68	-416.404.360,71	971.498.840,27
2058	45.341.024,90	97.312.059,54	-51.971.034,64	-468.375.395,34	976.258.605,01
2059	45.794.435,15	98.369.689,00	-52.575.253,85	-520.950.649,19	980.681.609,85
2060	46.252.379,50	99.432.637,69	-53.180.258,19	-574.130.907,38	984.746.840,50

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	46.714.903,30	100.501.030,68	-53.786.127,38	-627.917.034,77	988.431.939,72
2062	47.182.052,33	101.574.993,33	-54.392.941,00	-682.309.975,77	991.713.126,87
2063	47.653.872,85	102.654.651,35	-55.000.778,49	-737.310.754,26	994.565.112,64
2064	48.130.411,58	103.740.130,75	-55.609.719,17	-792.920.473,43	996.961.008,65
2065	48.611.715,70	104.831.557,94	-56.219.842,24	-849.140.315,67	998.872.231,67
2066	49.097.832,86	105.929.059,65	-56.831.226,80	-905.971.542,47	1.000.268.401,97
2067	49.588.811,18	107.032.763,03	-57.443.951,85	-963.415.494,31	1.001.117.235,68
2068	50.084.699,30	108.142.795,61	-58.058.096,31	-1.021.473.590,63	1.001.384.430,62
2069	50.585.546,29	109.259.285,32	-58.673.739,03	-1.080.147.329,66	1.001.033.545,25
2070	51.091.401,75	110.382.360,53	-59.290.958,78	-1.139.438.288,44	1.000.025.870,42
2071	51.602.315,77	111.512.150,05	-59.909.834,29	-1.199.348.122,73	998.320.293,33
2072	52.118.338,93	112.648.783,15	-60.530.444,22	-1.259.878.566,94	995.873.153,39
2073	52.639.522,32	113.792.389,53	-61.152.867,22	-1.321.031.434,16	992.638.089,36
2074	53.165.917,54	114.943.099,44	-61.777.181,90	-1.382.808.616,06	988.565.877,37
2075	53.697.576,71	116.101.043,57	-62.403.466,85	-1.445.212.082,91	983.604.259,15
2076	54.234.552,48	117.266.353,15	-63.031.800,67	-1.508.243.883,58	977.697.760,01
2077	54.776.898,01	118.439.159,94	-63.662.261,94	-1.571.906.145,51	970.787.495,82
2078	55.324.666,99	119.619.596,25	-64.294.929,26	-1.636.201.074,78	962.810.968,43
2079	55.877.913,66	120.534.623,06	-64.656.709,40	-1.700.857.784,18	953.983.215,85
2080	56.436.692,79	121.737.381,02	-65.300.688,22	-1.766.158.472,40	943.962.499,93
2081	57.001.059,72	122.948.006,26	-65.946.946,54	-1.832.105.418,94	932.674.894,99
2082	57.571.070,32	124.166.637,38	-66.595.567,06	-1.898.700.986,00	920.041.954,62
2083	58.146.781,02	125.393.413,49	-67.246.632,47	-1.965.947.618,48	905.980.440,45
2084	58.728.248,83	126.628.474,25	-67.900.225,42	-2.033.847.843,90	890.402.034,69
2085	59.315.531,32	127.871.959,87	-68.556.428,55	-2.102.404.272,44	873.213.035,37
2086	59.908.686,63	129.124.011,14	-69.215.324,50	-2.171.619.596,95	854.314.033,25
2087	60.507.773,50	130.384.769,44	-69.876.995,94	-2.241.496.592,88	833.599.569,43
2088	61.112.851,23	131.654.376,76	-70.541.525,53	-2.312.038.118,41	810.957.772,30
2089	61.723.979,75	132.932.975,74	-71.208.995,99	-2.383.247.114,41	786.269.972,77
2090	62.341.219,54	134.220.709,64	-71.879.490,09	-2.455.126.604,50	759.410.296,34
2091	62.964.631,74	135.517.722,39	-72.553.090,65	-2.527.679.695,15	730.245.230,75
2092	63.594.278,06	136.824.158,61	-73.229.880,55	-2.600.909.575,70	698.633.167,62

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	33.360.099,02	14.391.910,76	18.968.188,26	100.475.177,83
2019	35.161.561,95	16.249.672,12	18.911.889,83	125.982.935,03
2020	36.995.718,14	19.267.231,89	17.728.486,25	151.802.251,96
2021	38.863.041,29	21.469.517,63	17.393.523,66	178.825.716,45
2022	40.764.011,34	23.812.615,24	16.951.396,10	207.015.197,41
2023	42.699.114,48	26.592.854,79	16.106.259,69	236.025.556,74
2024	44.668.843,28	29.215.094,32	15.453.748,97	266.104.451,58
2025	46.673.696,75	32.082.017,40	14.591.679,35	297.100.148,41
2026	48.714.180,40	34.443.002,58	14.271.177,82	329.625.470,47
2027	50.790.806,36	37.016.447,69	13.774.358,67	363.590.588,12
2028	52.904.093,42	40.807.703,83	12.096.389,59	397.865.304,69
2029	55.054.567,14	44.635.358,06	10.419.209,07	432.469.008,31
2030	57.242.759,92	49.503.779,90	7.738.980,02	466.388.298,23
2031	59.469.211,10	56.074.730,31	3.394.480,79	497.867.911,33
2032	61.734.467,03	60.651.502,99	1.082.964,04	528.855.438,98
2033	64.140.317,33	64.120.152,44	20.164,89	560.607.535,15
2034	64.781.720,50	70.675.170,21	(5.893.449,71)	588.173.734,06
2035	65.429.537,70	76.776.631,25	(11.347.093,54)	611.776.651,75
2036	66.083.833,08	81.523.890,67	(15.440.057,59)	632.579.991,54
2037	66.744.671,41	86.501.311,39	(19.756.639,97)	650.185.451,86
2038	67.412.118,13	89.865.334,27	(22.453.216,14)	666.069.766,35
2039	68.086.239,31	92.030.256,12	(23.944.016,82)	681.371.615,00
2040	68.767.101,70	94.378.320,23	(25.611.218,53)	695.874.356,82
2041	69.454.772,72	96.405.827,91	(26.951.055,20)	709.867.231,37
2042	70.149.320,44	97.847.371,13	(27.698.050,69)	723.930.273,05
2043	70.850.813,65	99.042.359,84	(28.191.546,19)	738.328.796,86
2044	71.559.321,79	98.974.623,76	(27.415.301,98)	754.390.763,63
2045	72.274.915,00	98.909.624,98	(26.634.709,98)	772.220.458,18
2046	72.997.664,15	98.250.668,79	(25.253.004,63)	792.543.090,89
2047	73.727.640,79	97.737.546,94	(24.009.906,15)	815.365.473,01
2048	74.464.917,20	97.003.044,59	(22.538.127,38)	841.073.130,19
2049	75.209.566,37	95.984.803,19	(20.775.236,82)	870.139.024,08
2050	75.961.662,04	95.019.334,00	(19.057.671,96)	902.717.963,40
2051	76.721.278,66	94.171.985,64	(17.450.706,98)	938.906.813,02
2052	42.713.296,47	93.142.330,95	(50.429.034,48)	943.299.316,28
2053	43.140.429,44	92.099.343,39	(48.958.913,95)	949.469.593,89
2054	43.571.833,73	93.132.242,79	(49.560.409,06)	955.390.548,19
2055	44.007.552,07	94.169.840,26	(50.162.288,20)	961.046.824,24
2056	44.447.627,59	95.212.259,52	(50.764.631,93)	966.422.062,80

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	44.892.103,86	96.259.624,54	(51.367.520,68)	971.498.840,27
2058	45.341.024,90	97.312.059,54	(51.971.034,64)	976.258.605,01
2059	45.794.435,15	98.369.689,00	(52.575.253,85)	980.681.609,85
2060	46.252.379,50	99.432.637,69	(53.180.258,19)	984.746.840,50
2061	46.714.903,30	100.501.030,68	(53.786.127,38)	988.431.939,72
2062	47.182.052,33	101.574.993,33	(54.392.941,00)	991.713.126,87
2063	47.653.872,85	102.654.651,35	(55.000.778,49)	994.565.112,64
2064	48.130.411,58	103.740.130,75	(55.609.719,17)	996.961.008,65
2065	48.611.715,70	104.831.557,94	(56.219.842,24)	998.872.231,67
2066	49.097.832,86	105.929.059,65	(56.831.226,80)	1.000.268.401,97
2067	49.588.811,18	107.032.763,03	(57.443.951,85)	1.001.117.235,68
2068	50.084.699,30	108.142.795,61	(58.058.096,31)	1.001.384.430,62
2069	50.585.546,29	109.259.285,32	(58.673.739,03)	1.001.033.545,25
2070	51.091.401,75	110.382.360,53	(59.290.958,78)	1.000.025.870,42
2071	51.602.315,77	111.512.150,05	(59.909.834,29)	998.320.293,33
2072	52.118.338,93	112.648.783,15	(60.530.444,22)	995.873.153,39
2073	52.639.522,32	113.792.389,53	(61.152.867,22)	992.638.089,36
2074	53.165.917,54	114.943.099,44	(61.777.181,90)	988.565.877,37
2075	53.697.576,71	116.101.043,57	(62.403.466,85)	983.604.259,15
2076	54.234.552,48	117.266.353,15	(63.031.800,67)	977.697.760,01
2077	54.776.898,01	118.439.159,94	(63.662.261,94)	970.787.495,82
2078	55.324.666,99	119.619.596,25	(64.294.929,26)	962.810.968,43
2079	55.877.913,66	120.834.623,06	(64.956.709,40)	953.983.215,85
2080	56.436.692,79	121.737.381,02	(65.300.688,22)	943.962.499,93
2081	57.001.059,72	122.948.006,26	(65.946.946,54)	932.674.894,99
2082	57.571.070,32	124.166.637,38	(66.595.567,06)	920.041.954,62
2083	58.146.781,02	125.393.413,49	(67.246.632,47)	905.980.440,45
2084	58.728.248,83	126.628.474,25	(67.900.225,42)	890.402.034,69
2085	59.315.531,32	127.871.959,87	(68.556.428,55)	873.213.035,37
2086	59.908.686,63	129.124.011,14	(69.215.324,50)	854.314.033,25
2087	60.507.773,50	130.384.769,44	(69.876.995,94)	833.599.569,43
2088	61.112.851,23	131.654.376,76	(70.541.525,53)	810.957.772,30
2089	61.723.979,75	132.932.975,74	(71.208.995,99)	786.269.972,77
2090	62.341.219,54	134.220.709,64	(71.879.490,09)	759.410.296,34
2091	62.964.631,74	135.517.722,39	(72.553.090,65)	730.245.230,75
2092	63.594.278,06	136.824.158,61	(73.229.880,55)	698.633.167,62

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935